INDICAÇÃO Nº 118/2024.

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do munícipio, **com a implantação de um semáforo ou faixas de pedestres elevadas, no cruzamento da Avenida Hugo Tavares com a Rua Joaquim Rogério, no bairro DNER.**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores, vereadoras!

No dia 24 de agosto deste ano, fomos surpreendidos com a triste notícia do falecimento de um homem trabalhador, em decorrência de um grave acidente de trânsito ocorrido no cruzamento da Avenida Hugo Tavares com a Rua Joaquim Rogério, no bairro DNER.

Ocorre que apesar da existência de faixas de pedestres no local, estas se apresentam insuficientes no que tange à redução de velocidade, por parte de motociclistas e motoristas de automóveis, o que aumenta a iminência de acidentes de trânsito.

Ademais, cabe salientar que a referida localidade é movimentada, por concentrar uma escola, um supermercado, além de outros órgãos públicos que estimulam a circulação de pessoas.

Isto Posto, solicito que seja implantado um semáforo ou que sejam implantadas faixas de pedestres elevadas, no referido local, enquanto medidas que resolvam a questão do excesso de velocidade, assim como que organizem melhor o fluxo de transportes na referida região.

Essas medidas poderão trazer mais segurança e conforto para moradores e para a população em geral que necessita trafegar cotidianamente na localidade ora mencionada.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 02 de setembro de 2024.

Élcio Pontes
Vereador Propositor